



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 347/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, reiterando a Indicação Legislativa nº 1385/2025, a limpeza e capinagem da Rua 10, no bairro Jenipapeiro.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que possa ser feita a limpeza e capinagem da Rua 10 (dez), localizada no bairro Jenipapeiro – Maracanaú – CE. Reiterando nossa Indicação Legislativa Nº 1385/2025.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 07/04/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A limpeza e capinagem da Rua 10 no bairro Jenipapeiro se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para a preservação do ambiente urbano. A manutenção constante das vias públicas é fundamental para evitar acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como para melhorar a qualidade de vida da comunidade local. Portanto, é imprescindível que seja realizada a limpeza e capinagem dessa rua, atendendo às demandas e necessidades dos cidadãos de Maracanaú.

Nossa Indicação Legislativa se justifica, pois a referida rua acima supracitado necessita com urgência de limpeza e capinagem. Esses serviços são fundamentais para limpeza e uma cidade cada vez mais cuidada, melhorando a qualidade da comunidade.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13896

